



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1.093/2022

Nomeia os membros para atuarem junto ao Programa de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo – TEAcolhe.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 55.824, de 05 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 15.322, de 25 de setembro de 2019, nomeia os membros para atuarem junto ao Programa de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo – TEAcolhe, conforme segue:

Integrante	Secretaria
Marisa Alice Locatelli	Secretaria Municipal de Educação
Roberta Taise Damo	Secretaria Municipal de Educação
Marla Regina Pavoni Gallina	Secretaria Municipal de Saúde
Likmayer da Cruz	Secretaria Municipal de Saúde
Eliane Machado	Secretaria Municipal de Assistência Social
Raquel Salvi Tortelli	Secretaria Municipal de Assistência Social

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-08-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-08-2022 a 13-09-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Publicado no site
2022
Redigido por: Cristian B. Paniz

www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-08-